

Deliberação n.º 14-IV/2025, de 5 de setembro

Determina a alteração do

“Requerimento para Transporte de Material Biológico dos Beneficiários para Portugal”

O Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida, na sua reunião plenária de 5 de setembro de 2025, deliberou alterar o modelo do “Requerimento para Transporte de Material Biológico dos Beneficiários para Portugal”, substituindo, no seu texto, a anterior expressão “Os embriões a transportar foram obtidos com gâmetas dos beneficiários?” pela nova expressão “Os embriões a transportar foram obtidos com recurso a gâmeta(s) doado(s)?”.

Esta alteração ao modelo do Requerimento será diretamente comunicada aos Centros de PMA.

Lisboa, 5 de setembro de 2025.

O CNPMA